

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

ORIGEM DA DESPESA:

Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A aquisição de licenças de antivírus possui, como intuito, prevenir a contaminação por vírus, malwares, suas variantes e demais ameaças cibernéticas, nos computadores da Contratante que podem pôr em risco o sigilo, a integridade e a disponibilidade das informações.

Observações:

As licenças fornecidas pela Contratante deverão ser entregues acompanhadas de seus respectivos acessórios (mídias, número de série ou chaves de registro, licenças, etc) necessários para instalação e operação de todos os seus componentes. Além disso, deverão ser entregues todos os manuais de instalação, configuração e operação, preferencialmente em meio eletrônico.

Pato Branco, 15 de outubro de 2021.

Dosciatti

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

DEFERIDO

Data 15/10/2021

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente - PatoPrev

INDEFERIDO

Data ___/___/___.

Motivo:



Assunto: orçamento de licença de anti-vírus

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 15/10/2021 16:41

Para: arleimanfroi@gmail.com

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: _____

requisição licença antivírus.doc



Assunto: orçamento de licença de anti-vírus

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 15/10/2021 16:43

Para: dlcarniel@hotmail.com

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: —

requisição licença antivírus.doc

362KB



15/10/2021 16:47

Assunto: orçamento de licença de anti-vírus

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 15/10/2021 16:44

Para: henrique.barros@pisontec.com.br

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: —

requisição licença antivírus.doc



Assunto: orçamento de licença de anti-vírus

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 15/10/2021 16:46

Para: joesion@officeinfo.inf.br

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: —

requisição licença antivírus.doc



Assunto: orçamento de licença de anti-vírus

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 15/10/2021 16:45

Para: idea46@idea46.com.br

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: —

requisição licença antivírus.doc



Assunto: orçamento de licença anti-vírus

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 15/10/2021 16:39

Para: vendas@bacelltech.com.br

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: —

requisição licença antivírus.doc



Assunto: orçamento de licença de anti-vírus

De: Recepção <atendimento@patoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 15/10/2021 16:40

Para: assistencia@igsinformatica.com.br → Usando 2 @ igsinformatica.com.br.

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: —

requisição licença antivírus.doc

362KB



Assunto: orçamento de licença de anti-vírus

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 15/10/2021 16:42

Para: agendamento@cybertech.inf.br

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: —

requisição licença antivírus.doc



Assunto: orçamento de licença de antivírus

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 21/10/2021 11:27

Para: vendas2@igsinformatica.com.br

Bom dia

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis. **email antigo.**

Mas como foi no email antigo, favor considerar até dia 22/10/2021, o orçamento.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

— Anexos: —

requisição licença antivírus.doc



Assunto: RE: orçamento de licença anti-vírus
De: <vendas@bacelltech.com.br>
Data: 19/10/2021 08:26
Para: <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Bom dia, Infelizmente nossa empresa não participa de licitações

Att, Robson Gerente Comercial

----- Original Message -----

From: Recepção [mailto:atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br]
To: vendas@bacelltech.com.br
Sent: Fri, 15 Oct 2021 16:39:13 -0300
Subject: orçamento de licença anti-vírus

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.



Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo



Assunto: Re: orçamento de licença de anti-vírus
De: Cybertech - Agendamento <agendamento@cybertech.inf.br>
Data: 16/10/2021 08:47
Para: Recepção <atendimento@patoprev@patobranco.pr.gov.br>

bom dia consigo fazer o mesmo valor da aquisição do ano passado

R\$ 50,00 a unidade segue o orçamento



CYBERTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.860.827/0001-63 I.E: 9085636036 - Fone: 46-3220-9092 Fax: 46-3220-9092
RUA ITABIRA, 1188 - CENTRO - PATO BRANCO - PR CEP: 85501-047
e-mail: - home-page: www.cybertech.inf.br

ORÇAMENTO: 5686 Data Emissão: 16/10/2021 Data Validade: 16/10/2021

Nome/Razão: 16081 - PATOPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERV PUBLICOS MUNIC PB

Nome/Fantasia:

CPF/CNPJ: 30.731.795/0001-79

RG/I.E:

Endereço: RUA TAPAJOS 64

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO - PR - 85501045

e-mail: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

Fone(s): Coml.:46 3225-6167 Fax: Res.: Cel.:

Observação:

Código	Descrição Produto	Obs/Lote/Fab/Val. UN	QDE	R\$ Unitário	R\$ Unit C/Desc	R\$ Total
0	antivirus nod 32		8	50,0000	50,0000	400,00
Condições de Pagamento:						
Total Produtos:						400,00
Desconto Produtos:						0,00
Acréscimos:						0,00
TOTAL GERAL:						400,00

PATOPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DOS SERV PUBLICOS MUNIC PB

03.860.827/0001-63

CYBERTECH
INFORMÁTICA LTDA

Rua Itabira, 1188
Centro

Página Nº 1 de 1 Página(s)
Empresa: 01 16/10/2021 08:41

cada

Em 15/10/2021 16:42, Recepção escreveu:

Boa tarde

Solicitamos orçamento do seguinte item:

- 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;



4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo



Vendas e assistência técnica em computadores

Controle de ponto e acesso DIMEP

Internet Banda Larga e Fibra Óptica



(46) 3220-9092 | www.cybertech.net.com.br





Orcamento de Venda Nº 038449

IGS INFORMATICA (ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA ME)
 FRANCISCO BELTRÃO - PR - Bairro: CENTRO
 RUA MARANHÃO - 149
 Fone: (46)3524-3482 - Fax: (46)3524-3482 - CEP: 85601-310
 CNPJ: 05.239.796/0001-53 IE: 90270748-44

Impresso em: 21/10/2021 16:52:13

Data.: 21/10/2021

Cliente.: 00000 - PATOPREV
 CNPJ/CPF.:
 Endereço.:
 Bairro...:
 Ponto Ref.:
 Fone.....: () -
 F. Pgto.:
 Descrição:

Data Base.: 21/10/2021 Validade: 21/10/2021
 IE/RG.....:
 Cidade.....:
 Contato.....:
 CEP.....: -
 Celular.....:
 Funcionário: 146 - KHAWE VINICIUS DE ANDRADE
 Email.....:
 Fone.....:
 Tipo Venda.: Venda Direta

Código Referencia	Descrição do Produto	Unid	Qtde.	V. Unit.	Vlr. IPI	Vlr. ST	Desc.	Total Item
0000	8 licenças ESET Protect Esse ntial ON PREM 1 ANO		1,00	1.044,00			0,00	1.044,00
		Marca:						

Número de Itens...: 001 0,00 0,00 0,00 1.044,00

Observação: Total Outros: 0,00 Total Frete: 0,00 Total ..: 1.044,00

Este equipamento possui garantia contra defeitos de fabricação.
 NÃO INCLUI: Deslocamento, mau uso e/ou qualquer problema relacionado à software.

" A IGS INFORMÁTICA TRABALHA COM SOFTWARES ORIGINAIS, QUE TRAZEM PROTEÇÃO, CONFIABILIDADE E DESEMPENHO "

KHAWE VINICIUS DE ANDRADE

PATOPREV



Assunto: Re: orçamento de licença de antivírus

De: Khawê V. de Andrade <vendas2@igsinformatica.com.br>

Data: 21/10/2021 17:09

Para: Recepção <atendimentoopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Em 2021-10-21 11:27, Recepção escreveu:

Bom dia

Solicitamos orçamento do seguinte item:

* 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de emails e tráfego de rede. Esta licença com subscrição de doze meses.

Enviar proposta preferencialmente em até 07 dias úteis. email antigo.

Mas como foi no email antigo, favor considerar até dia 22/10/2021, o orçamento.

As informações detalhadas constam na requisição de serviços em anexo.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor

orçado;

4. A empresa a ser contratada deverá possuir comprovação de regularidade válida para ser considerada habilitada;
5. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
6. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
7. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
8. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

Att,

Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo
Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento de 8 licenças pra 1 ano, caso seja necessário posso fazer pra 2 ou 3 anos também.

Desde já agradeço a atenção.



Atenciosamente,



INFORMÁTICAGESTÃO SOFTWARE

Khawê V. de Andrade (46)
Consultor de Vendas 9-9115-0214
Email: vendas2@igsinformatica.com.br (WhatsApp)
(41)
3211-1789 |
Curitiba -
PR
(45)
3112-1236 |
Cascavel -
PR
(46)
3524-3482 |
Francisco
Beltrão -
PR

IGS Tecnologia - "Soluções em controle de ponto e acessos." - [Instagram](#) | [Website](#)

— Anexos: —

PATO PREV.PDF

111KB





**PROSERV
& Solution**
INFORMÁTICA

Mantroi e Souza Ltda, cnpj. 82.487.489/0001-32 - fone 32253314. whatsapp 991010189

A/c

Patoprev

patoprev2@patobranco.pr.gov.br

Orçamento de anti virus

Licença Antivírus Kaspersky Total Security KTS 10 - (10 Dispositivos PC/Android/iOS) - Digital para Download	R\$	230,00
--	-----	--------

Pato Branco, 27 de Outubro de 2021

Prazo de entrega: 3 dias máximos

Validade da Proposta: 60 dias

Preço para pagamento: a combinar

Atenciomante

Arlei Manfroi



Assunto: Orçamento

De: Arlei Manfroi <arleimanfroi@gmail.com>

Data: 27/10/2021 16:08

Para: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

Segure proposta de anti vírus, conforme solicitado.

a proposta não compreende instalação.

Atenciosamente,

Arlei Manfroi

Sócio - Gerente

(: (46) 3225-3314 / 9-9101-0189 vivo

*: arleimanfroi@gmail.com

*: proservinfo@gmail.com

*: proserv@proservpb.com.br

:: www.proservpb.com.br

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente."

—Anexos: _____

Patoprev.pdf

453KB



Assunto: Re: Orçamento

De: Arlei Manfroi <arleimanfroi@gmail.com>

Data: 28/10/2021 11:58

Para: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Valor para das 8 licenças.

porém nao esta incluso mao de obra para instalação..

caso precise que nos instale. Ha um custo de R\$ 30,00 por maquina.

Em 27/10/2021 17:52, Karolyne escreveu:

Boa tarde,

Esse é o valor para cada licença ou o valor total das 08 licenças?

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Em 27/10/2021 16:08, Arlei Manfroi escreveu:

Segure proposta de anti vírus, conforme solicitado.

a proposta não compreende instalação.

Atenciosamente,

Arlei Manfroi

Sócio - Gerente

(: (46) 3225-3314 / 9-9101-0189 vivo

*: arleimanfroi@gmail.com

*: proservinfo@gmail.com

*: proserv@proservpb.com.br

:: www.proservpb.com.br

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente."

Atenciosamente,

Arlei Manfroi

Sócio - Gerente

(: (46) 3225-3314 / 9-9101-0189 vivo

*: arleimanfroi@gmail.com



*: proservinfo@gmail.com

*: proserv@proservpb.com.br

:: www.proservpb.com.br

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente."



procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

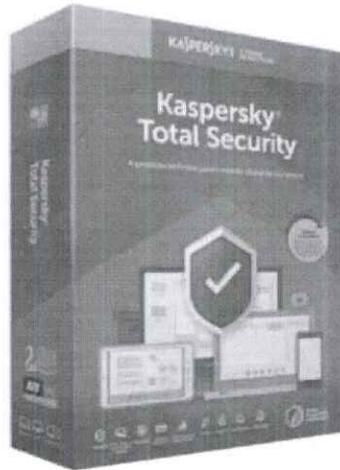


Todos os departamentos Oportunidades do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Video Informática

Informática > Software

Kaspersky Total Security 10 Dispositivos 1 ano Versão 2021

Código hh87ae0kcc | [Ver descrição completa](#) | [Kaspersky](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [EsyWorld](#)

Entregue por

de R\$ 299,90

por R\$ **249,90**

em 8x de R\$ 31,24 sem juros

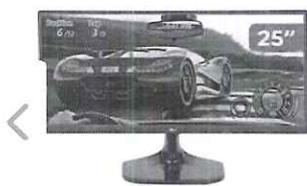
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



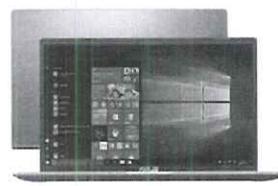
Monitor Gamer 75Hz Full HD 25 LG 25UM58G - IPS

de R\$1.599,00 por
R\$971,10 à vista
ou R\$ 1.079,00
10x de R\$ 107,90 sem juros



Monitor Gamer LG 24GL600F 24 LED Full HD

de R\$2.499,00 por
R\$1.214,10 à vista
ou R\$ 1.349,00
10x de R\$ 134,90 sem juros



Notebook Asus X515JF-EJ153T Intel Core i5 8GB

de R\$5.499,00 por
R\$3.599,10 à vista
ou R\$ 3.999,00
10x de R\$ 399,90 sem juros



Monitor Full HD San T350 LF24T350FHL

de R\$1.299,00 por
R\$1.124,10 à vista
ou R\$ 1.249,00
10x de R\$ 124,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECH



Instituto de Previdencia dos Serv. Public

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 3018 Credito Orcamentario 1 Ordinario
 Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
 Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
 Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
 Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
 Natureza da Despesa... = 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
 Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3.3.90.40.11 - Locacao de Software
 Saldos de 01/01/2021 ate 26/10/2021

Dotacao Inicial..... = 200.000,00
 Credito Suplementar..... = 0,00
 Reducao Orcamentaria.... = 0,00
 Empenhado no Período.... = 75.901,02
 Liquidado no Período.... = 60.484,23
 Anulado no Período..... = 0,00
 Pago no Período..... = 60.249,71
 Empenhado ate o Período. = 75.901,02
 Liquidado ate o Período. = 60.484,23
 Pago ate o Período..... = 60.249,71
 A Pagar Processado..... = 234,52
 A Pagar nao Processado.. = 15.416,79
 Total a Pagar..... = 15.651,31
 Saldo Bloqueado..... = 0,00
 Saldo Reservado..... = 0,00
 Saldo Disponível..... = 124.098,98

Saldo Utilizado: R\$ 71.542,94

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA
CRC PR 075717/0-0

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 27/Out/2021, 14h e 31m.



Despacho **27 de outubro de 2021**

Origem da requisição: Departamento Administrativo
Objeto: 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Disponibilidade Financeira
- Dotação: 3.3.90.40.11-LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Gasto até o período: R\$ 0,00

- Empresas participantes**
- a) **CYBERTECH INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 03.860.827/0001-63
 - b) **IGS INFORMÁTICA -ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA-ME**
CNPJ: 05.239.796/0001-53
 - c) **ARLEI MANFROI**
CNPJ: 82.487.489/0001-32

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS- ANEXO I

ITEM	Qt.	Un.	Descrição do item.	CYBERTECH INFORMÁTICA	IGS INFORMÁTICA	ARLEI MANFROI
1	8	Uni	08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).	R\$ 400,00	R\$ 1.044,00	R\$ 230,00
Total				R\$ 400,00	R\$ 1.044,00	R\$ 230,00

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;
Considerando que na presente data há saldo orçamentário;
Considerando que a empresa a ser contratada atende aos requisitos de regularidades fiscais;
Em atendimento ao art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, justifica-se o valor e a escolha.
Seguem valores de acordo a cotações anexas.
A aquisição de licenças de antivírus possui, como intuito, prevenir a contaminação por vírus, malwares, suas variantes e demais ameaças cibernéticas, nos computadores da Contratante que podem pôr em risco o sigilo, a integridade e a disponibilidade das informações.

Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.



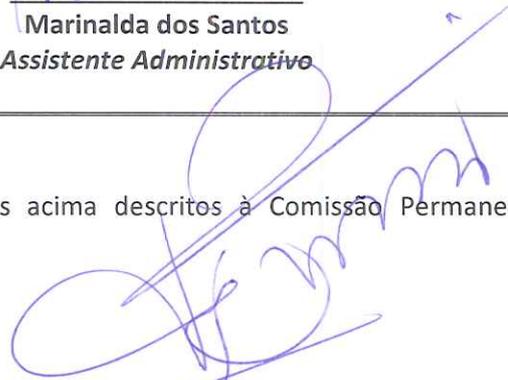


Marinalda dos Santos
Assistente Administrativo

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 20/10/2021



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES		
			CYBERTECH INFORMÁTICA	IGS INFORMÁTICA	ARLEI MANFROI
1	1	08 (oito) Licenças Antivirus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede(licença com subscrição de doze meses)	R\$ 400,00	R\$ 1.044,00	R\$ 230,00
TOTAL			R\$ 400,00	R\$ 1.044,00	R\$ 230,00



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 82.487.489/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1991
NOME EMPRESARIAL MANFROI & SOUZA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSERV & SOLUTION			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITABIRA	NUMERO 1522	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.501-058	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **15:12:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANFROI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **82.487.489/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:10 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **BC6E.6409.CD5B.65E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025307351-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.487.489/0001-32**

Nome: **MANFROI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 82487489000132
NOME.....: MANFROI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/CPF..: 82.487.489/0001-32
ENDEREÇO..: RUA ITABIRA SALA 01 , 1522 - CENTRO
CEP.....: 85501290
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 28/10/2021.
Válida até: 26/01/2022.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0155489
Código de autenticidade da certidão: 936543819936543



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 28 de Outubro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.487.489/0001-32

Razão Social: MANFROI E SOUZA LTDA ME

Endereço: RUA ITABIRA 1522 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

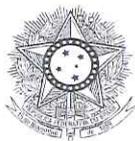
Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102701562477453045

Informação obtida em 28/10/2021 10:15:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANFROI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.487.489/0001-32
Certidão n°: 44100645/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:14:28
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANFROI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.487.489/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

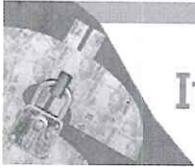
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2021 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 82.487.489/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617A.A13C.D103.B620 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 82.487.489/0001-32

Requerente: MANFROI & SOUZA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/10/2021 16:13:13, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 281974427

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	82487489000132
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Seja bem-vindo ao Sistema Ina

**Certidão negativa de inidôneo processada!**

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **MANFROI & SOUZA LTDA**CPF/CNPJ: **82.487.489/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recursos com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Certidão emitida às 10:18:52 do dia 28/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/10/2021 10:18:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANFROI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **82.487.489/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação nº 35/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO LOCAL, PROTEÇÃO DE E-MAILs E TRÁFEGO DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO – PATOPREV.

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, tendo por objeto a contratação de 08 licenças de antivírus, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco – PATOPREV.

Fundamentação:

Considerando o Termo de Referência e da justificativa quanto à contratação de licença de antivírus, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa de nº 35/2021.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária Programática:



Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.11.00 – Locação de Software

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Passamos à análise nos seguintes termos, destacando em seguida o entendimento por parte deste Procurador.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.



Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Conforme demonstrado no termo de referência, o valor a ser pago (menor orçamento) é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 04 de novembro de 2021.

Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881



Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 04/11/2021 09:54

Para: Cybertech - Agendamento <agendamento@cybertech.inf.br>, vendas2@igsinformatica.com.br, Arlei Manfroi <arleimanfroi@gmail.com>

Bom dia.

Segue em anexo mapa comparativo do orçamento solicitado.

Agradecemos às empresas que forneceram os orçamentos e manifestamos nosso interesse em manter contato em próximas oportunidades.

Este e-mail não configura contratação, apenas segue o princípio da publicidade e transparência dos atos públicos.

Att.

Patoprev

Rua Tapajós, 64 Centro

Pato Branco – Estado do Paraná

CEP: 85.501-045

46 3225-6167

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

—Anexos:—

MAPA COMPARATIVO LICENÇA DE ANTÍVIRUS.pdf

97,0KB



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Aquisição de 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses).

Número do Processo: 35/2021, de 28/10/2021.

Dados do Fornecedor

Razão Social: MANFROI & SOUZA LTDA

CNPJ nº: 82.487.489/0001-32

Endereço: Rua Itabira, 1522, sala 1, Centro, Pato Branco/PR.

Fone: (46) 3225-3314 / (46) 99101-0189

E-mail: arleimanfroi@gmail.com

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando há necessidade da aquisição de licenças de antivírus possui, como intuito, prevenir a contaminação por vírus, malwares, suas variantes e demais ameaças cibernéticas, nos computadores da Contratante que podem pôr em risco o sigilo, a integridade e a disponibilidade das informações;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa que detém o menor preço atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa **MANFROI & SOUZA LTDA**, CNPJ nº: 82.487.489/0001-32, com sede na Rua Itabira, 1522, sala 1, Centro, CEP: 85.501-058, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à aquisição de 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses). No valor total de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais).

Pato Branco, 04 de novembro de 2021.



Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciati

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 07 de 23 de agosto de 2021





PATOPREV

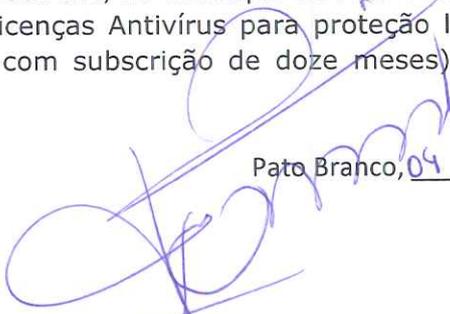
Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 35/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa **MANFROI & SOUZA LTDA**, CNPJ nº: 82.487.489/0001-32, com sede na Rua Itabira, 1522, sala 1, Centro, CEP: 85.501-058, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à aquisição de 08 (oito) Licenças Antivírus para proteção local, proteção de e-mails e tráfego de rede (licença com subscrição de doze meses). No valor total de R\$ **230,00** (duzentos e trinta reais).

Pato Branco, 04 de novembro de 2021.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

Patrimônio:

() Não () Sim. Número do Patrimônio: _____

